

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR

MOBILIDADE INTERNA INTERCARREIRAS DO TRABALHADOR ANTÓNIO
MIGUEL MARTINS SERRANO

Para cumprimento do disposto na alínea a), do n.º1 do artigo 5.º, da Lei n.º35/2014, de 20 de junho, torna-se público que por meu despacho datado de 10 de abril de 2017, determinei a colocação do trabalhador António Miguel Martins Serrano, na modalidade de mobilidade interna intercarreiras, para exercer funções correspondentes à carreira/categoria de assistente técnico, pelo período de 18 meses, com início a 1 de maio de 2017, sendo colocado na 1.ª posição remuneratória da categoria de assistente técnico.

Ponte de Sor, 05 de maio de 2017. O Presidente da
Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário

